

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

**Estado do Paraná
Legislação Municipal**

Decreto nº 204/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em virtude do feriado nacional dia 7 de junho de 2007,

Decreta:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 8 de junho de 2007.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do caput deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 5 de junho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal